

QR-CODE

PROG. N° _____
FLS N° _____
Ass: _____



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/07/2027	
B1			
C			
C1			

12 OBRAS/PAÇOS

LITORAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31531104840
MA047716494

MARANHÃO

2. **Nome** = Sobrenome / **Nome** and **Surname** / **Nomre** y **Apellido** - **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** - 3. **Data de Emissão** / **Issue Date** / **Fecha de Emisión** - 4. **Data de Validade** / **Expiration Date** / **Validad** - 5. **Local de Emissão** / **Issuance City** / **Ciudad de Emisión** - 6. **Documento de Identificação** - **Autoridade Expedidora** - **42 - CPF** - 5. **Número de registro da CNH** / **Driver License Number** - 6. **Assinatura do Permiteente** - **Categoria dos Veículos da Carteira de Habilitação** / **Driver License Class** / **Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación** - 7. **Observações** / **Comments** / **Observaciones** - **Local / País / Lugar**

I<BRA001138638<402<<<<<<<<<<
6412216M2707174BRA<<<<<<<<<<8
ELOI<<EDUARDO<PRITZEL<<<<<<<<

QR-CODE

PRRF. M. CD - TO
 PROG. N° 360 70
 FLS N°
 Ass:



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA002753874<356<<<<<<<<<<
5712218M2708160BRA<<<<<<<<<<6
CESAR<<OSCAR<WEILER<<<<<<<<<<

2 e 3. Nome - Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Lugar de Nascimento / Usling Birth / Lugar de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimiento - 7. Validade / Validity / Validez - 8. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Habilitación - 9. Autoridade Emissora / Issuing Authority / Autoridad Emisora - 10. Número de Identificação / ID Number / Número de Identificación - 46 - CPF - 5. Número de Registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME

CELIO ANTONIO WEILER



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2012735292 SSP RS

CPF

325.617.330-68

DATA NASCIMENTO

21/09/1961

FILIAÇÃO

WERNO SIMAO WEILER

MARIA HEDY MULLER WEILER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01979195780

VALIDADE

23/04/2025

1ª HABILITAÇÃO

03/07/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28055012448

MA044776730

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



PRMF. M. CB - TO

PROC. nº

FLS nº

Ass:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 562/20
 FLS n° 562/20
 Ass: _____

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CÉLIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF no. 325.617.330-68 e da Cédula de Identidade RG no. 2012735292 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Cel Silva Neto, 378, centro em Balsas, Estado do Maranhão, e ELAI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF no. 372.068.690-68 e da Cédula de Identidade do Advogado no. 372.068.690-68, residente e domiciliado a Rua dos Operários, 129, centro em Balsas, Estado do Maranhão, tem justos e contratuam a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social a Praça Eloy Galvão, 615 sala 01, centro em Balsas, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio e distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, perfumarias, hospitalares e outros semelhantes (CAE 45-4).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato da seguinte forma:

1º CÉLIO ANTONIO WEILER, 38.000 (trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

2º ELAI EDUARDO PRITZEL, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

CÉLIO ANTONIO WEILER	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95%
ELAI EDUARDO PRITZEL	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	05%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Dra. Alba Maria d'Almeida Lins
 ADVOGADA
 OAB/MA - 4.211

ANTONIO L. BALSAS - Ilvino Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 2º Ofício
 P.O. Caixa Postal 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 66200-000
 Fone: (99) 3361-4150 / 3361-4151, 3361-4152, 3361-4153, 3361-4154, 3361-4155, 3361-4156, 3361-4157, 3361-4158, 3361-4159, 3361-4160, 3361-4161, 3361-4162, 3361-4163, 3361-4164, 3361-4165, 3361-4166, 3361-4167, 3361-4168, 3361-4169, 3361-4170, 3361-4171, 3361-4172, 3361-4173, 3361-4174, 3361-4175, 3361-4176, 3361-4177, 3361-4178, 3361-4179, 3361-4180, 3361-4181, 3361-4182, 3361-4183, 3361-4184, 3361-4185, 3361-4186, 3361-4187, 3361-4188, 3361-4189, 3361-4190, 3361-4191, 3361-4192, 3361-4193, 3361-4194, 3361-4195, 3361-4196, 3361-4197, 3361-4198, 3361-4199, 3361-4200, 3361-4201, 3361-4202, 3361-4203, 3361-4204, 3361-4205, 3361-4206, 3361-4207, 3361-4208, 3361-4209, 3361-4210, 3361-4211, 3361-4212, 3361-4213, 3361-4214, 3361-4215, 3361-4216, 3361-4217, 3361-4218, 3361-4219, 3361-4220, 3361-4221, 3361-4222, 3361-4223, 3361-4224, 3361-4225, 3361-4226, 3361-4227, 3361-4228, 3361-4229, 3361-4230, 3361-4231, 3361-4232, 3361-4233, 3361-4234, 3361-4235, 3361-4236, 3361-4237, 3361-4238, 3361-4239, 3361-4240, 3361-4241, 3361-4242, 3361-4243, 3361-4244, 3361-4245, 3361-4246, 3361-4247, 3361-4248, 3361-4249, 3361-4250, 3361-4251, 3361-4252, 3361-4253, 3361-4254, 3361-4255, 3361-4256, 3361-4257, 3361-4258, 3361-4259, 3361-4260, 3361-4261, 3361-4262, 3361-4263, 3361-4264, 3361-4265, 3361-4266, 3361-4267, 3361-4268, 3361-4269, 3361-4270, 3361-4271, 3361-4272, 3361-4273, 3361-4274, 3361-4275, 3361-4276, 3361-4277, 3361-4278, 3361-4279, 3361-4280, 3361-4281, 3361-4282, 3361-4283, 3361-4284, 3361-4285, 3361-4286, 3361-4287, 3361-4288, 3361-4289, 3361-4290, 3361-4291, 3361-4292, 3361-4293, 3361-4294, 3361-4295, 3361-4296, 3361-4297, 3361-4298, 3361-4299, 3361-4300, 3361-4301, 3361-4302, 3361-4303, 3361-4304, 3361-4305, 3361-4306, 3361-4307, 3361-4308, 3361-4309, 3361-4310, 3361-4311, 3361-4312, 3361-4313, 3361-4314, 3361-4315, 3361-4316, 3361-4317, 3361-4318, 3361-4319, 3361-4320, 3361-4321, 3361-4322, 3361-4323, 3361-4324, 3361-4325, 3361-4326, 3361-4327, 3361-4328, 3361-4329, 3361-4330, 3361-4331, 3361-4332, 3361-4333, 3361-4334, 3361-4335, 3361-4336, 3361-4337, 3361-4338, 3361-4339, 3361-4340, 3361-4341, 3361-4342, 3361-4343, 3361-4344, 3361-4345, 3361-4346, 3361-4347, 3361-4348, 3361-4349, 3361-4350, 3361-4351, 3361-4352, 3361-4353, 3361-4354, 3361-4355, 3361-4356, 3361-4357, 3361-4358, 3361-4359, 3361-4360, 3361-4361, 3361-4362, 3361-4363, 3361-4364, 3361-4365, 3361-4366, 3361-4367, 3361-4368, 3361-4369, 3361-4370, 3361-4371, 3361-4372, 3361-4373, 3361-4374, 3361-4375, 3361-4376, 3361-4377, 3361-4378, 3361-4379, 3361-4380, 3361-4381, 3361-4382, 3361-4383, 3361-4384, 3361-4385, 3361-4386, 3361-4387, 3361-4388, 3361-4389, 3361-4390, 3361-4391, 3361-4392, 3361-4393, 3361-4394, 3361-4395, 3361-4396, 3361-4397, 3361-4398, 3361-4399, 3361-4400, 3361-4401, 3361-4402, 3361-4403, 3361-4404, 3361-4405, 3361-4406, 3361-4407, 3361-4408, 3361-4409, 3361-4410, 3361-4411, 3361-4412, 3361-4413, 3361-4414, 3361-4415, 3361-4416, 3361-4417, 3361-4418, 3361-4419, 3361-4420, 3361-4421, 3361-4422, 3361-4423, 3361-4424, 3361-4425, 3361-4426, 3361-4427, 3361-4428, 3361-4429, 3361-4430, 3361-4431, 3361-4432, 3361-4433, 3361-4434, 3361-4435, 3361-4436, 3361-4437, 3361-4438, 3361-4439, 3361-4440, 3361-4441, 3361-4442, 3361-4443, 3361-4444, 3361-4445, 3361-4446, 3361-4447, 3361-4448, 3361-4449, 3361-4450, 3361-4451, 3361-4452, 3361-4453, 3361-4454, 3361-4455, 3361-4456, 3361-4457, 3361-4458, 3361-4459, 3361-4460, 3361-4461, 3361-4462, 3361-4463, 3361-4464, 3361-4465, 3361-4466, 3361-4467, 3361-4468, 3361-4469, 3361-4470, 3361-4471, 3361-4472, 3361-4473, 3361-4474, 3361-4475, 3361-4476, 3361-4477, 3361-4478, 3361-4479, 3361-4480, 3361-4481, 3361-4482, 3361-4483, 3361-4484, 3361-4485, 3361-4486, 3361-4487, 3361-4488, 3361-4489, 3361-4490, 3361-4491, 3361-4492, 3361-4493, 3361-4494, 3361-4495, 3361-4496, 3361-4497, 3361-4498, 3361-4499, 3361-4500, 3361-4501, 3361-4502, 3361-4503, 3361-4504, 3361-4505, 3361-4506, 3361-4507, 3361-4508, 3361-4509, 3361-4510, 3361-4511, 3361-4512, 3361-4513, 3361-4514, 3361-4515, 3361-4516, 3361-4517, 3361-4518, 3361-4519, 3361-4520, 3361-4521, 3361-4522, 3361-4523, 3361-4524, 3361-4525, 3361-4526, 3361-4527, 3361-4528, 3361-4529, 3361-4530, 3361-4531, 3361-4532, 3361-4533, 3361-4534, 3361-4535, 3361-4536, 3361-4537, 3361-4538, 3361-4539, 3361-4540, 3361-4541, 3361-4542, 3361-4543, 3361-4544, 3361-4545, 3361-4546, 3361-4547, 3361-4548, 3361-4549, 3361-4550, 3361-4551, 3361-4552, 3361-4553, 3361-4554, 3361-4555, 3361-4556, 3361-4557, 3361-4558, 3361-4559, 3361-4560, 3361-4561, 3361-4562, 3361-4563, 3361-4564, 3361-4565, 3361-4566, 3361-4567, 3361-4568, 3361-4569, 3361-4570, 3361-4571, 3361-4572, 3361-4573, 3361-4574, 3361-4575, 3361-4576, 3361-4577, 3361-4578, 3361-4579, 3361-4580, 3361-4581, 3361-4582, 3361-4583, 3361-4584, 3361-4585, 3361-4586, 3361-4587, 3361-4588, 3361-4589, 3361-4590, 3361-4591, 3361-4592, 3361-4593, 3361-4594, 3361-4595, 3361-4596, 3361-4597, 3361-4598, 3361-4599, 3361-4600, 3361-4601, 3361-4602, 3361-4603, 3361-4604, 3361-4605, 3361-4606, 3361-4607, 3361-4608, 3361-4609, 3361-4610, 3361-4611, 3361-4612, 3361-4613, 3361-4614, 3361-4615, 3361-4616, 3361-4617, 3361-4618, 3361-4619, 3361-4620, 3361-4621, 3361-4622, 3361-4623, 3361-4624, 3361-4625, 3361-4626, 3361-4627, 3361-4628, 3361-4629, 3361-4630, 3361-4631, 3361-4632, 3361-4633, 3361-4634, 3361-4635, 3361-4636, 3361-4637, 3361-4638, 3361-4639, 3361-4640, 3361-4641, 3361-4642, 3361-4643, 3361-4644, 3361-4645, 3361-4646, 3361-4647, 3361-4648, 3361-4649, 3361-4650, 3361-4651, 3361-4652, 3361-4653, 3361-4654, 3361-4655, 3361-4656, 3361-4657, 3361-4658, 3361-4659, 3361-4660, 3361-4661, 3361-4662, 3361-4663, 3361-4664, 3361-4665, 3361-4666, 3361-4667, 3361-4668, 3361-4669, 3361-4670, 3361-4671, 3361-4672, 3361-4673, 3361-4674, 3361-4675, 3361-4676, 3361-4677, 3361-4678, 3361-4679, 3361-4680, 3361-4681, 3361-4682, 3361-4683, 3361-4684, 3361-4685, 3361-4686, 3361-4687, 3361-4688, 3361-4689, 3361-4690, 3361-4691, 3361-4692, 3361-4693, 3361-4694, 3361-4695, 3361-4696, 3361-4697, 3361-4698, 3361-4699, 3361-4700, 3361-4701, 3361-4702, 3361-4703, 3361-4704, 3361-4705, 3361-4706, 3361-4707, 3361-4708, 3361-4709, 3361-4710, 3361-4711, 3361-4712, 3361-4713, 3361-4714, 3361-4715, 3361-4716, 3361-4717, 3361-4718, 3361-4719, 3361-4720, 3361-4721, 3361-4722, 3361-4723, 3361-4724, 3361-4725, 3361-4726, 3361-4727, 3361-4728, 3361-4729, 3361-4730, 3361-4731, 3361-4732, 3361-4733, 3361-4734, 3361-4735, 3361-4736, 3361-4737, 3361-4738, 3361-4739, 3361-4740, 3361-4741, 3361-4742, 3361-4743, 3361-4744, 3361-4745, 3361-4746, 3361-4747, 3361-4748, 3361-4749, 3361-4750, 3361-4751, 3361-4752, 3361-4753, 3361-4754, 3361-4755, 3361-4756, 3361-4757, 3361-4758, 3361-4759, 3361-4760, 3361-4761, 3361-4762, 3361-4763, 3361-4764, 3361-4765, 3361-4766, 3361-4767, 3361-4768, 3361-4769, 3361-4770, 3361-4771, 3361-4772, 3361-4773, 3361-4774, 3361-4775, 3361-4776, 3361-4777, 3361-4778, 3361-4779, 3361-4780, 3361-4781, 3361-4782, 3361-4783, 3361-4784, 3361-4785, 3361-4786, 3361-4787, 3361-4788, 3361-4789, 3361-4790, 3361-4791, 3361-4792, 3361-4793, 3361-4794, 3361-4795, 3361-4796, 3361-4797, 3361-4798, 3361-4799, 3361-4800, 3361-4801, 3361-4802, 3361-4803, 3361-4804, 3361-4805, 3361-4806, 3361-4807, 3361-4808, 3361-4809, 3361-4810, 3361-4811, 3361-4812, 3361-4813, 3361-4814, 3361-4815, 3361-4816, 3361-4817, 3361-4818, 3361-4819, 3361-4820, 3361-4821, 3361-4822, 3361-4823, 3361-4824, 3361-4825, 3361-4826, 3361-4827, 3361-4828, 3361-4829, 3361-4830, 3361-4831, 3361-4832, 3361-4833, 3361-4834, 3361-4835, 3361-4836, 3361-4837, 3361-4838, 3361-4839, 3361-4840, 3361-4841, 3361-4842, 3361-4843, 3361-4844, 3361-4845, 3361-4846, 3361-4847, 3361-4848, 3361-4849, 3361-4850, 3361-4851, 3361-4852, 3361-4853, 3361-4854, 3361-4855, 3361-4856, 3361-4857, 3361-4858, 3361-4859, 3361-4860, 3361-4861, 3361-4862, 3361-4863, 3361-4864, 3361-4865, 3361-4866, 3361-4867, 3361-4868, 3361-4869, 3361-4870, 3361-4871, 3361-4872, 3361-4873, 3361-4874, 3361-4875, 3361-4876, 3361-4877, 3361-4878, 3361-4879, 3361-4880, 3361-4881, 3361-4882, 3361-4883, 3361-4884, 3361-4885, 3361-4886, 3361-4887, 3361-4888, 3361-4889, 3361-4890, 3361-4891, 3361-4892, 3361-4893, 3361-4894, 3361-4895, 3361-4896, 3361-4897, 3361-4898, 3361-4899, 3361-4900, 3361-4901, 3361-4902, 3361-4903, 3361-4904, 3361-4905, 3361-4906, 3361-4907, 3361-4908, 3361-4909, 3361-4910, 3361-4911, 3361-4912, 3361-4913, 3361-4914, 3361-4915, 3361-4916, 3361-4917, 3361-4918, 3361-4919, 3361-4920, 3361-4921, 3361-4922, 3361-4923, 3361-4924, 3361-4925, 3361-4926, 3361-4927, 3361-4928, 3361-4929, 3361-4930, 3361-4931, 3361-4932, 3361-4933, 3361-4934, 3361-4935, 3361-4936, 3361-4937, 3361-4938, 3361-4939, 3361-4940, 3361-4941, 3361-4942, 3361-4943, 3361-4944, 3361-4945, 3361-4946, 3361-4947, 3361-4948, 3361-4949, 3361-4950, 3361-4951, 3361-4952, 3361-4953, 3361-4954, 3361-4955, 3361-4956, 3361-4957, 3361-4958, 3361-4959, 3361-4960, 3361-4961, 3361-4962, 3361-4963, 3361-4964, 3361-4965, 3361-4966, 3361-4967, 3361-4968, 3361-4969, 3361-4970, 3361-4971, 3361-4972, 3361-4973, 3361-4974, 3361-4975, 3361-4976, 3361-4977, 3361-4978, 3361-4979, 3361-4980, 3361-4981, 3361-4982, 3361-4983, 3361-4984, 3361-4985, 3361-4986, 3361-4987, 3361-4988, 3361-4989, 3361-4990, 3361-4991, 3361-4992, 3361-4993, 3361-4994, 3361-4995, 3361-4996, 3361-4997, 3361-4998, 3361-4999, 3361-5000, 3361-5001, 3361-5002, 3361-5003, 3361-5004, 3361-5005, 3361-5006, 3361-5007, 3361-5008, 3361-5009, 3361-5010, 3361-5011, 3361-5012, 3361-5013, 3361-5014, 3361-5015, 3361-5016, 3361-5017, 3361-5018, 3361-5019, 3361-5020, 3361-5021, 3361-5022, 3361-5023, 3361-5024, 3361-5025, 3361-5026, 3361-5027, 3361-5028, 3361-5029, 3361-5030, 3361-5031, 3361-5032, 3361-5033, 3361-5034, 3361-5035, 3361-5036, 3361-5037, 3361-5038, 3361-5039, 3361-5040, 3361-5041, 3361-5042, 3361-5043, 3361-5044, 3361-5045, 3361-5046, 3361-5047, 3361-5048, 3361-5049, 3361-5050, 3361-5051, 3361-5052, 3361-5053, 3361-5054, 3361-5055, 3361-5056, 3361-5057, 3361-5058, 3361-5059, 3361-5060, 3361-5061, 3361-5062, 3361-5063, 3361-5064, 3361-5065, 3361-5066, 3361-5067, 3361-5068, 3361-5069, 3361-5070, 3361-5071, 3361-5072, 3361-5073, 3361-5074, 3361-5075, 3361-5076, 3361-5077, 3361-5078, 3361-5079, 3361-5080, 3361-5081, 3361-5082, 3361-5083, 3361-5084, 3361-5085, 3361-5086, 3361-5087, 3361-5088, 3361-5089, 3361-5090, 3361-5091, 3361-5092, 3361-5093, 3361-5094, 3361-5095, 3361-5096, 3361-5097, 3361-5098, 3361-5099, 3361-5100, 3361-5101, 3361-5102, 3361-5103, 3361-5104, 3361-5105, 3361-5106, 3361-5107, 3361-5108, 3361-5109, 3361-5110, 3361-5111, 3361-5112, 3361-5113, 3361-5114, 3361-5115, 3361-5116, 3361-5117, 3361-5118, 3361-5119, 3361-5120, 3361-5121, 3361-5122, 3361-5123, 3361-5124, 3361-5125, 3361-5126, 3361-5127, 3361-5128, 3361-5129, 3361-5130, 3361-5131, 3361-5132, 3361-5133, 3361-5134, 3361-5135, 3361-5136, 3361-5137

ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTOCOLO

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	583 20
FLS n°	
Ass:	

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE BALSAS Jerson Maxwell Franca Santos - Tabelião e Registrador 2ª Ofício Rua Manoel de Sá, 130 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000 Fone: (98) 3341-4100 - Fax: (98) 3341-4101 - E-mail: wmaxwell@cartorio.balsas.ma.gov.br	
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.	
AUTENT030668A26ONKUURJ0KVV47 . Emolumentos: 5,44	
FERC: 0,16 FEMP: 0,21 FADEP: 0,21	
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023	
<i>Monise Gomes</i> MONISE SILVA SANTOS GOMES ESCREVENTE AUTORIZADA	

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a im-
portância do capital subscrito, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado,
devendo iniciar suas atividades em 15/03/1997.

CLAUSULA SÉTIMA: A gerencia da sociedade será exercida pelos só-
cios em conjunto, que representarão a sociedade ativa e passiva-
mente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensados de cau-
ção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso da firma ou razão social em
negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade, nota-
mente avais ou fianças.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços prestados, os sócios receberão a
título de pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, até
os limites de dedução fiscal previstos na legislação vigente de
regulamento do Imposto de Rendas, a qual será levada a conta de
despesas operacionais.

CLAUSULA NONA: A sociedade terá seu balanço patrimonial levantado
sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo os resultados apura-
dos, lucros ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos só-
cios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros apurados poderão ser distribuídos
entre os sócios, ou serão levados a conta de RESERVA DE CAPITAL
e incorporados ao CAPITAL SOCIAL, mediante alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não po-
derão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da
sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará
prioridade de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições
e preço para aquisição das quotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios
a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio re-
spondente determinar o levantamento de um balanço especial na
data do falecimento e os herdeiros do de cujus, deverão em 90
(noventa) dias manifestar sua vontade de serem integrados a soci-
dade, assumindo os direitos e obrigações da sociedade, ou caso
preferam se retirar da sociedade, receberão todos os direitos apu-
rados até o balanço especial em até 10 (dez) parcelas iguais e
sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data do
balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As dúvidas ou omissões sobre o presente
contrato serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto Lei
nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e com as disposições contidas
na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, aplicáveis a sociedade
de quotas de responsabilidade limitada.

Dra. Alba Maria D. Almeida Lins
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS Ilmarino Maximo Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que
me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668LWXLUQ3ISVJGJX29. Emolumentos 5,44
FERC: 0.16 FEMP: 0.31, FADEP: 0.21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTOCOLO

PREF. M. CR - TLA
PROC. n° 585-20
FLS n°
Ass:

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua: Raimundo Pereira, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65000-000
Fone: (98) 3361-5100 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé

AUTENT030668R8W98K352YOZ4T29 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16; FEMP: 0,21; FADEP: 0,21
Balsas/MA 31 de Janeiro de 2023

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

PRMF. B. CR - TC
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto na legislação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Balsas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) duas testemunhas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Balsas, 07 de março de 1997.

CÉLIO ANTONIO WEILER

ELÓI EDUARDO PRITZEL

Forma Distribuída
1.º Tabelionato

TESTEMUNHAS:

ANTONIO FCO DE SOUZA
CPF 015.672.418-17

DRETE DE SOUZA
CPF 095.763.428-56

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Dra. Albe Maria d' Almeida Lins
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS
2ª Ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030668PA6YAQUIH7X11N94 Emolumentos 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO MARANHÃO
14.00097 000932

PROTOCOLO

14 1097

PREF. M. C. B. - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CARTÓRIO DE BALSAS Warren Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2ª Ofício
Av. Brasil Vargas, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000
Fone: (065) 3441-4193 E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668J2Y6LQ3QKT9BVX11 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



Alteração Contratual nº 11
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF – 01.721.446/0001-78 NIRE – 21200408655

CELIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 21/09/1961 em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Silva Neto, nº 378 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 325.617.330-68,

CESAR OSCAR WEILER, brasileiro, casado como comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 21/12/1957, em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, nº 156 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 4025439227 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 245.860.300-97 e

ELOI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 21/12/1964 em Santa Rosa - RS, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacobina nº 585 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000, SSP-MA 0292375120058 e do CPF 372.068.690-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200408655, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. C. S. - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

CNAE 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,

CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,

CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,

CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,

CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),

CNAE 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,

CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade inicio suas atividades em 15/03/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivo sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,
CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,
CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,
CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),
CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas,
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 3ª: O capital social e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (dois reais) cada, já integralizados da seguinte forma:

- 1) **CELIO ANTONIO WEILER**, 437.475 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) quotas no valor unitários de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 874.950,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 2) **CESAR OSCAR WEILER**, 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 3) **ELOI EDUARDO PRITZEL**, 125.025 (cento e vinte cinco mil e vinte e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
CELIO ANTONIO WEILER	437.475	58,33%	R\$ 874.950,00
CESAR OSCAR WEILER	187.500	25,00%	R\$ 375.000,00
ELOI EDUARDO PRITZEL	125.025	16,67%	R\$ 250.050,00
TOTAL	750.000	100%	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderam solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: A administração e assinatura da sociedade, cabe ao sócio **CESAR OSCAR WEILER**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VL; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: Os sócios terão direitos a uma retirada de título de PRO-LABORE, de acordo com a Legislação de Imposto de Renda.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB N° 20180395106.
 PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802396661. NIRE: 21200408655.
 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

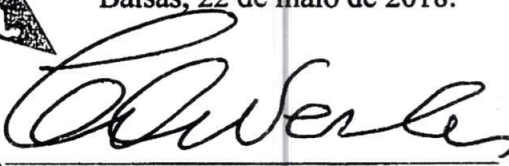
CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.01, parág. 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via de igual teor e forma. Ficando eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas, 22 de maio de 2018.


CESAR OSCAR WEILER


CELIO ANTONIO WEILER


ELOI EDUARDO PRITZEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. N. CR - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

590

NUMERO DE INSCRIÇÃO

01.721.446/0001-78

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

24/03/1997

NOME EMPRESARIAL

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SANA MEDICAMENTOS

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO FRANCISCO

NUMERO

150

COMPLEMENTO

CEP

65.800-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO

BALSAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPRAS@SANANET.COM.BR

TELEFONE

(99) 3541-3095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 15:40:25 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REF. N. CB - TC

PROC. n°

FLS n°

Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.721.446/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/03/1997

NOME EMPRESARIAL
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@SANANET.COM.BR

TELEFONE
(99) 3541-3095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 15:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. N.º	CG - TO
PROC. n.º	5300
FLS n.º	5300
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

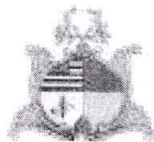
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:20 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **A2F6.5C71.BB90.A106**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TC
PROC. n° 846
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 001396/23

Data da 04/01/2023 10:10:52

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

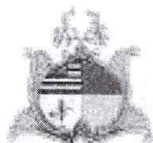
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 10:10:52



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000861/23

Data da

04/01/2023 10:14:09

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 10:14:09



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N° 121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001226902023

Data de expedição: 07/03/2023 19:00:12

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua SAO FRANCISCO

Número: 150

Município: BALSAS

Bairro: SAO FRANCISCO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
24/03/1997

Código de validação: CB6E0BCD6D5174EC1764C1111E5DA4D0

Data de validade da certidão: 05/06/2023

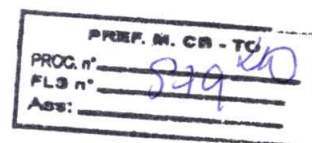
Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

PREF. M. CB - TC
PROC. n° 598
FLS n° 598
Ass: _____



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.721.446/0001-78
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203575250527080

Informação obtida em 17/03/2023 15:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TC	
PROG. n°	580
FLS n°	40
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Certidão n°: 8354823/2023

Expedição: 26/02/2023, às 17:34:33

Validade: 25/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.721.446/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

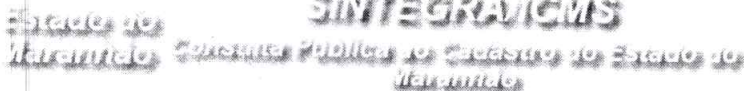
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREF. M. CB 160
PROG. n°
FLS n°
Ass:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.721.446/0001-78 Inscrição Estadual: 12.155166-0
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Regime Apuração: SUBST. TRIBUTARIA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
Número: 150 Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: BALSAS UF: MA
CEP: 65800000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4631100-4639701), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4684299-4649401-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4618401-4645102-4649404-4665600-4642701-4645103), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	520
FLS n°	52
Ass:	

Desativado pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 27 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]